

Sistema GPB – Gestão de Pombais



Manual Rápido

(Versão 07.01)
Janeiro de 2007

SITE : WWW.SISTEMAGP.COM

EMAIL: GERAL@SISTEMAGP.COM

Um produto POMOR – Software de Gestão, Lda.

SISTEMA GPB – GESTÃO DE POMBAIS

Objectivo deste Manual Rápido

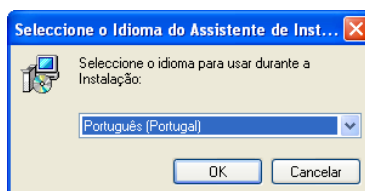
Com este manual pretende-se que o utilizador tenha uma visão rápida e abrangente de uma primeira aproximação à aplicação. Para mais detalhes o utilizador pode utilizar o manual indicado no fim deste documento.

Instalação do Programa

Insira o CD de instalação no CD-ROM. Aguarde alguns segundos para que a unidade seja inicializada. Se o menu Autorun (Execução Automática) estiver activado no computador, a instalação do CD Sistema GPB será iniciada automaticamente.

Se o menu Autorun (Execução Automática) estiver desactivado, vá para o menu Start (Iniciar) e seleccione <RUN> (Executar). Escreva D:\setup (substitua 'D' pela letra da unidade do seu CD) e prima ENTER.

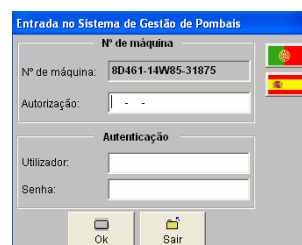
Siga as instruções no ecrã para avançar na Instalação:



Entrada no Programa

Depois de instalado, o utilizador acede ao item "Sistema GPB" que se encontra no grupo "Programs" ou "Programas" para entrar no Sistema

Passados alguns segundos a entrada no programa é efectuada através do seguinte ecrã:



Nesta fase existem duas formas distintas do utilizador aceder à aplicação:

1º Entrar em **Versão Demonstração** (não preenchendo o campo autorização). Desta forma tem acesso a todas as funcionalidades do programa podendo somente introduzir 10 pombos e 5 facturas.

2º Entrar em **Versão Normal**. Desta forma pode aceder a todas as funcionalidades do programa sem limitações. Para tal, terá de solicitar a **Autorização**. De salientar que o valor deste campo depois de preenchido uma vez nunca mais será solicitado ao utilizador, a não ser que exista mudança de máquina ou tentativa de cópia ilegal.

A aplicação solicita depois a identificação do utilizador (obrigatória). Quando se acede pela primeira vez à aplicação o utilizador será "GPB" e a senha "GPB".

Licenciamento do Sistema GPB

Para licenciar o **Sistema GPB** e para obter a informação (utilizador e senha) que lhe permite aderir ao **serviço de alojamento** de página de Internet (se tiver aderido a este serviço), solicite **Autorização**. Terá de indicar, obrigatoriamente, o conteúdo do campo "Nº de máquina" do ecrã inicial (que é único em cada máquina e aparece no ecrã anterior) e os seus dados.

Pode solicitar esta autorização através dos seguinte meios:



Internet: enviando uma mail para geral@sistemagp.com



Enviando um SMS ou um mail com o formato "Nº Licença Federativa"+ESPAÇO+"Nº de Máquina" para os números:
+351 914 604 382 (António Realinho), +351 919 041 145 (Paulo Mota)



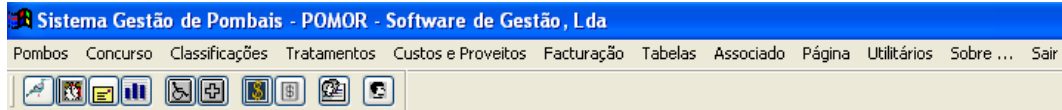
Correio:

António Joaquim da Silva Realinho
Rua da Filarmónica nº 20
2350 – 632 Torres Novas

Paulo Jorge dos Reis Mota
Av. Das Forças Armadas nº 24
2330 – 065 Entroncamento

Os contactos atrás descritos servem também para solicitar assistência.

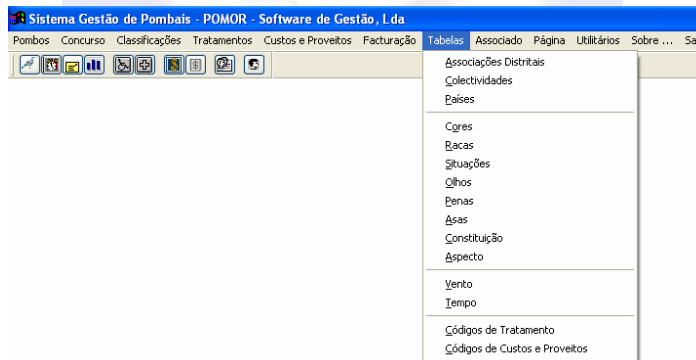
Depois de entrar na aplicação o tem acesso ao seguinte menu:



Aqui o utilizador deve começar por preencher os dados na sua ficha de associado na opção “Associado” no menu principal:

Depois de preenchidos os campos, o utilizador deve clicar no botão “Guardar”.

Deve depois preencher as tabelas que se encontram no menu “Tabelas” do menu principal:



Por exemplo, para preencher a tabela de Associações Distritais clique na opção com o mesmo nome e terá acesso ao seguinte écran:

A imagem anterior mostra que este écran está dividido em dois separadores, ou páginas.

Na página Editar pode-se visualizar, inserir, editar e remover Associações existentes na base de dados.

A inserção é directa, isto é, ao introduzir um número no campo código, o sistema identifica se este é uma introdução ou alteração e no último caso é permitido ao utilizador alterar os seus dados.

Descrição dos botões disponíveis:

- **Novo:** Indica à aplicação que se vai introduzir uma Associação nova.
- **Guardar:** Guarda os dados introduzidos.
- **Desfazer:** Desfaz todas as alterações efectuadas e volta a fazer o display dos valores antigos .
- **Anular:** Anula a Associação, não sendo possível, no entanto, remover Associações que estejam definidas nas Colectividades ou em outros sub-sistemas da aplicação.
- **Imprimir:** Permite visualizar/listar os dados das Associações.
- **Sair:** Sai da opção e volta ao sistema de menus.

Ao clicar no botão *Imprimir* o sistema envia para o écran uma visualização do mapa a emitir:

Código	Designação	Morada	Localidade	Cod. Postal	Telefone	Fax	E-Mail
1	Associação Columbófila do Distrito de Santarém			2000-	Santarém	243 111 111	xxxxxx@xxxxxxxx.pt
2	Associação Columbófila do Distrito de Beja			0-			

Neste écran surgem os elevadores que permitem ao utilizador “percorrer” o mapa no écran. Surge também uma barra “Print Preview” para auxiliar o utilizador:



Botões:

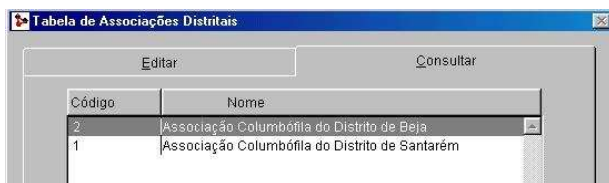
- 1º Vai para primeira página.
- 2º Vai para página anterior.
- 3º Vai para a página nº
- 4º Vai para página seguinte.
- 5º Vai para a última página.
- 6º Escolher tamanho de visualização.
- 7º Sair.
- 8º Imprimir.

Ao seleccionar a página Consultar, o utilizador pode visualizar as Associações já introduzidas:

Código	Nome
1	Associação Columbófila do Distrito de Santarém
2	Associação Columbófila do Distrito de Beja

Aqui o utilizador pode navegar com as setas ou com o rato através das Associações já existentes.

Se clicar em “Nome” as Associações ficam ordenadas por nome:



Código	Nome
2	Associação Columbófila do Distrito de Beja
1	Associação Columbófila do Distrito de Santarém

Se clicar em “Código” as Associações voltarão a ficar ordenadas por Código. Para localizar uma associação pode-se também começar a digitar o seu código no teclado, automaticamente o cursor vai-se localizando em cima da Associação com o código mais parecido.

Ao fazer clique em cima de uma linha, a página “Editar” ficará com os dados da Associação seleccionada.



Importante: A lógica utilizada para introduzir, alterar, remover e imprimir mapa com o conteúdo da tabela de Associações, é, por questões de uniformização, utilizada em quase todas as outras opções do sistema.

Depois de preencher os dados de associado e tabelas pode então introduzir Pombos, Concursos e Classificações.



Importante: O utilizador deve sempre que possível, executar cópias de segurança.

Entrada no Manual de Ajuda

O manual foi elaborado por funcionalidades, não pretende por isso ser uma descrição exaustiva do Sistema GPB, estando agrupado por temas – “Como introduzir um Pombo”, “Como criar Página”, “Como trabalhar em dois computadores com o mesmo Sistema GPB”, ... etc.

Consulte-o com atenção e, se mesmo assim tiver algum tipo de dúvidas, contacte-nos.

Depois de instalado, o utilizador acede ao *item* "Manual de Sistema GPB" que se encontra no grupo "Programs" ou "Programas" dentro do *item* “Sistema GPB”.

O produto é vendido “Tal e Qual”

O software, disquetes, documentação e outros objectos são vendidos “Tal e Qual”. Não há garantia de comercialização, nem garantia de validade para um uso específico nem nenhuma garantia de qualquer outro tipo, explícita ou implícita, em relação ao software, disquetes ou documentação, excepto a que se indica expressamente nos parágrafos que se seguem.

Inexistência de Responsabilidade por Danos Indirectos. Em nenhum caso os fornecedores serão responsáveis por quaisquer danos – incluindo, sem limite, os que derivam da perda de benefícios, interrupção de negócio, perda de informação comercial ou quaisquer outras perdas pecuniárias – que se originem como consequência da utilização ou da impossibilidade de utilização deste produto, incluindo no pressuposto que o fornecedor tenha sido informado da possibilidade de que tais danos possam ocorrer.

Em qualquer caso, a responsabilidade dos fornecedores em relação a qualquer cláusula descrita limita-se à quantidade efectivamente paga por si em relação ao software “Sistema GPB”.

Garantia Limitada

É garantido ao comprador original deste produto de software para computador que durante um período de 90 dias, a contar da data de compra, o software funcionará substancialmente de acordo com o especificado no(s) manual(is) que acompanham o produto.

Esta garantia limitada será nula se os defeitos do software forem consequência de acidente, abuso ou utilização errada.

(Versão 07.01)